DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.560 Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Foto: Reginaldo Ipê



Câmara realiza sessão especial sobre a "Descriminalização do Aborto"

O evento, requerido pelo mandato coletivo Pretas por Salvador, foi dedicado ao Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização do Aborto

A sessão especial foi realizada quinta-feira, 28 de setembro, no Plenário Cosme de Farias. "Não queremos mais que mulheres sejam entregues à morte. Mulheres ricas e brancas continuam a fazer abortos caros sem enfrentar riscos, enquanto mulheres pretas não apenas debatem o aborto clandestino, mas também arriscam suas vidas e enfrentam o processo de criminalização. Este é um debate muito caro para nós; criminalizar não reduz o número de abortos, ao contrário, descriminalizar diminui", afirmou a vereadora Laina Crisóstomo (PSOL).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Terça-feira,
3 de Outubro de 2023

Ano XXXII
N° 6.560

“Descriminalização do Aborto” é tema de sessão especial

Atividade legislativa foi requerida pelo mandato coletivo Pretas por Salvador

Fotos: Reginaldo Ipê







O mandato coletivo Pretas por Salvador, do PSOL, requereu e conduziu uma sessão especial dedicada ao Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização do Aborto, celebrado em 28 de setembro. A atividade legislativa ocorreu no Plenário Cosme de Farias, quinta-feira, 28 de setembro. Essa data foi instituída durante o 5º Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho, realizado na Argentina na década de 1990. Atualmente, o tema está em debate no Supremo Tribunal Federal (STF).

O lenço verde, símbolo internacional da luta pela descriminalização do aborto, foi estendido no púlpito do plenário. Segundo a vereadora Laina Crisóstomo, integrante do mandato coletivo Pretas por Salvador, a sessão especial teve como objetivo fortalecer a agenda nacional de mobilização em torno dessa pauta.

Dados da Pesquisa Nacional do Aborto (PNA) de 2021 foram apresentados durante a sessão. De acordo com Laina, a pesquisa aponta que uma em cada sete brasileiras de até 40 anos já realizou ao menos um aborto.

“Não queremos mais que mulheres sejam entregues à morte. Mulheres ricas e brancas continuam a fazer abortos caros sem enfrentar riscos, enquanto mulheres pretas não apenas debatem o aborto clandestino, mas também arriscam suas vidas e enfrentam o processo de criminalização. Este é um debate muito caro para nós; criminalizar não reduz o número de abortos, ao contrário, descriminalizar diminui”, afirmou Laina Crisóstomo.



Laina também mencionou que mulheres cristãs marcaram presença no plenário para expressar seu apoio à descriminalização do aborto, fundamentando seus discursos em referências bíblicas e compartilhando experiências que evidenciam o machismo presente na igreja, bem como a falta de compromisso real de alguns homens com a vida e o bem-estar das mulheres.

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara vai debater "Economia do Mar na Capital da Amazônia Azul"

De iniciativa do vereador Téo Senna, a solenidade irá ocorrer às 19h, no Plenário Cosme de Farias

Fotos: Divulgação



Nesta terça-feira (3), a Câmara Municipal de Salvador vai realizar uma sessão especial para debater o tema "Economia do Mar na Capital da Amazônia Azul". De iniciativa do vereador Téo Senna (PSDB), a solenidade irá ocorrer às 19h, no Plenário Cosme de Farias. Amazônia Azul é o nome usado pela Marinha do Brasil para definir a Zona Econômica Exclusiva de 200 milhas, que circunda toda costa brasileira, perfazendo uma área de 5,7 milhões de km².

À frente da iniciativa estão a Comissão de Economia do Mar da Associação Comercial da Bahia (Ecomar-ACB), o Comando do 2º Distrito Naval da Marinha do Brasil, o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB), a Associação Náutica da Bahia (ANB), o Yacht Clube da Bahia e a Associação Bahiana de Imprensa (ABI), em parceria com empresas e instituições da área.

"Esta primeira sessão da Câmara inaugura uma série de encontros de autoridades, representantes do setor privado e da sociedade civil e importantes instituições para debater sobre o tema e propor soluções, com o desafio de garantir proteção e valorização do mar, nessa Década das Nações Unidas de Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, de 2021 a 2030", disse Téo Senna.



"Dos 693 km² da área total do município de Salvador, 343 km² estão em território seco e 350 km² no território molhado da Baía de Todos-os-Santos, segundo o IBGE", informa Eduardo Athayde, diretor do WWI no Brasil e coordenador da Comissão de Economia do Mar da Associação Comercial da Bahia. "A Cidade do Salvador, berço da civilização brasileira, foi declarada, juntamente com a sua Baía Mãe, como Capital da Amazônia Azul, e assim está sendo divulgada internacionalmente", completa Athayde.

Em 2014, a Baía de Todos-os-Santos foi declarada como Capital da Amazônia Azul, através da Carta da Baía, lançada pela Associação Comercial da Bahia e o Pacto Global da ONU, e firmada pela Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb), Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia (Fecomércio-BA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), Ministério Público, Instituto Geográfico e Histórico e Associação Baiana de Imprensa.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Téo Senna vai presidir a sessão nesta terça-feira

A Bahia movimenta cerca de R$ 80 bilhões por ano na Economia do Mar, o que abrange todos os bens, produtos e serviços realizados no mar, incluindo atividades econômicas nas zonas costeiras que se servem do mar.

Vasconcelos defende disseminação do ensino de Libras

Vereador e ouvidor-geral da Câmara destacou a importância da língua para inclusão de pessoas surdas

O vereador e ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, Augusto Vasconcelos (PCdoB), reuniu-se com membros do Centro de Surdos da Bahia (Cesba) para discutir avanços para a Lei n° 7862/2010, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

No encontro, que aconteceu na manhã de segunda-feira (25 de setembro), a entidade apresentou um documento buscando aprimorar a norma municipal, difundindo a Libras como meio legal de comunicação e expressão. Na ocasião, Augusto se comprometeu em levar a demanda para Câmara Municipal a fim de que fosse tratada com celeridade pela Casa.

"Apesar do brilhante trabalho de instituições como o Cesba e a Associação Educacional Sons do Silêncio (Aesos), ainda temos poucos profissionais de educação formados em Libras, poucas condições nas escolas públicas, tanto da rede estadual quanto municipal, de acolhimento às crianças que possuem surdez e outras deficiências", destacou o parlamentar.

Dados da Biblioteca Virtual do Ministério da Saúde apontam que a população surda representa 3,2% da população brasileira, o que equivale a aproximadamente 5,8 milhões de pessoas. O Dia Nacional dos Surdos foi comemorado em 26 de setembro e instituído pela Lei 11.796/2008.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos se comprometeu com andamento da matéria

Feirarte da Reginella vai até terça-feira no Centro de Cultura

Com entrada gratuita, mostra promove arte, cultura e lazer

A Feirarte da Reginella está presente mais uma vez no foyer do Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, da Câmara Municipal de Salvador. Esta edição da feira de artesanato pode ser conferida até esta terça-feira (3) e tem entrada gratuita, das 9h às 16h. A mostra é uma opção de lazer para os moradores e turistas, que ainda desfrutam da privilegiada vista para a Baía de Todos os Santos.

A feira reúne dezenas de expositores, que apresentam trabalhos em variadas técnicas de artesanato. Os estandes apresentam produtos em tecidos, cerâmica, flores, panos de prato bordados, geleias e pimentas, sandálias customizadas, peças em crochê, cartonagens, acessórios folheados, peças em prata e aço inoxidável, costura criativa, laços e roupas infantis e maquiagem, entre outros.

A exposição é coordenada pela escritora e terapeuta holística Regina Caciquinho. Ela destaca que a feira é uma oportunidade para os visitantes conhecerem e valorizarem o trabalho dos artesãos. O Centro de Cultura da Câmara está localizado na Praça Thomé de Souza, Centro, ao lado do Elevador Lacerda.

Fotos: Reginaldo Ipê







CÂMARA MUNICIPAL

69ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 4 DE OUTUBRO DE 2023 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 29 de setembro de 2023.

PROJETO DE LEI N°263/ 2023

Obriga as academias de rede no Município de Salvador a disponibilizarem um serviço de atendimento ao cliente por meio telefônico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido que todas as academias de rede localizadas no Município de Salvador devem disponibilizar um Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) por meio telefônico.

Parágrafo único: entende-se por academias de rede, academias de ginástica ou centros de fitness que fazem parte de uma rede ou franquia de academias. Nesse contexto, uma "rede" se refere a uma organização que possui várias unidades de academias de ginástica, musculação ou/e crossfit em diferentes localizações geográficas, todas operando sob a mesma marca e seguindo diretrizes e padrões semelhantes.

Artigo 2º - O SAC telefônico deve ser acessível aos clientes durante o horário de funcionamento da academia, de acordo com a legislação vigente, e deve ser mantido em operação de forma contínua.

Artigo 3º - O SAC telefônico deve ter pessoal treinado e capacitado para atender as demandas e dúvidas dos clientes, prestando informações claras e precisas.

Artigo 4º - As academias de rede devem disponibilizar, em local visível, o número de telefone do SAC em suas instalações e em seus sites oficiais.

Artigo 5º - As academias de rede que não cumprirem esta lei estarão sujeitas a penalidades, que podem incluir advertências, multas e suspensão temporária ou definitiva de suas operações.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor após sua publicação.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

Vereador Isnard Araújo
1° Secretário

JUSTIFICATIVA

As "academias de rede geralmente se referem a academias de ginástica ou centros de fitness que fazem parte de uma rede ou franquia de academias. Nesse contexto, uma "rede" se refere a uma organização que possui várias unidades de academias de ginástica em diferentes localizações geográficas, todas operando sob a mesma marca e seguindo diretrizes e padrões semelhantes. As academias de rede são conhecidas por oferecerem serviços padronizados, programas de treinamento, equipamentos e até mesmo sistemas de adesão consistentes em todas as suas filiais. Isso permite aos clientes que fazem parte da mesma rede acessar as mesmas vantagens e serviços, independentemente de onde estejam localizados.

Essas redes ou franquias de academias de ginástica podem variar em tamanho, desde pequenas redes regionais até grandes cadeias nacionais ou mesmo internacionais. O objetivo geral é proporcionar uma experiência de fitness consistente e reconhecível aos membros em todas as unidades da rede, ao mesmo tempo em que se beneficiam das economias de escala e do reconhecimento da marca que uma rede pode oferecer.

No entanto, percebemos que algumas dessas franquias descumprem o Decreto Nº 11.034/2022 que trata sobre a nova lei do SAC, violando sobretudo o artigo 5° da norma, que determina o serviço de atendimento telefônico nas unidades. Um dos principais pilares da obrigatoriedade de oferecer atendimento telefônico é a proteção dos direitos do consumidor. Ao frequentar uma academia, os clientes esperam receber um serviço de qualidade e ter suas necessidades e preocupações abordadas prontamente. A disponibilização de um serviço telefônico de atendimento ao cliente garantiria que os consumidores tenham um canal direto para relatar problemas, fazer perguntas, buscar informações sobre serviços, ou mesmo cancelar suas assinaturas, se necessário.

A obrigatoriedade de as academias de rede em Salvador disponibilizarem um serviço de atendimento ao cliente por meio telefônico é uma medida que visa proteger os direitos dos consumidores, aumentar a transparência nas operações das empresas, melhorar a qualidade dos serviços prestados e promover a concorrência justa no mercado. Essa medida contribuiria para um ambiente de negócios mais justo e para a satisfação geral dos consumidores na cidade.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

Vereador Isnard Araújo
1° Secretário

PROJETO DE LEI Nº264/2023

Institui no âmbito do Município de Salvador a campanha contra o abandono de pessoas idosas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do município de Salvador, a campanha contra o abandono da pessoa idosa.

Parágrafo único - A campanha será realizada preferencialmente a partir do 1º dia de outubro de cada ano - Dia Internacional dos Idosos, e terá duração de pelo menos uma semana.

Art. 2º. A campanha com intuito de alertar as pessoas idosas terá uma frente educativa e outra de conscientização.

Parágrafo 1º - A frente educativa terá como objetivo a orientação do público idoso quanto aos riscos inerentes:

I. Sobre Saúde Mental;

II. E seus Direitos Fundamentais.

Parágrafo 2º - A frente preventiva terá como objetivo a orientação do público idoso quanto aos métodos aptos a conscientização:

I. Garantir o bem estar e qualidade de vida;

II. Evitar a violação dos Direitos Humanos e Fundamentais.

Art. 3º. Os materiais e recursos utilizados nesta campanha serão produzidos de forma objetiva, clara e de fácil compreensão pelo público maior de 60 anos de idade.

Art. 4º. As campanhas de orientação serão realizadas e divulgadas preferencialmente em locais, espaços e canais, inclusive de radiodifusão quando possível, utilizados ou frequentados pelo público maior de 60 anos de idade no Município de Salvador.

Art. 5º. O Poder Executivo municipal poderá escolher livremente os meios de divulgação, publicidade ou veiculação desta campanha, observando o disposto neste artigo.

Art.6º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 25 de setembro de 2023

Ver. Isnard Araújo
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

No levantamento de dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania o número de denúncias de abandono de idosos cresceu 855% em 2023. Entre janeiro e maio deste ano foram quase 20.000 registros de abandono. No mesmo período de 2022, foram 2.092 casos. Foi o maior aumento registrado pela pasta entre vários outros tipos de violação contra idosos, como negligência, violência psicológica e violência física.

Visto que, não podemos viver na ilusão de ser eternamente jovem, temos que tomar providências para a proteção do nosso futuro, pois, é importante lembrar que todos vão envelhecer. Por isso, todos temos o dever de preservar e cuidar daqueles que tantos fizeram por nós, não podemos esquecer que precisamos proporcionar para as pessoas idosas condições adequadas para aproveitar a "melhor idade."

Por esse motivo, afirma Mariana Lobato, enfermeira, doutoranda na EE-USP e uma das autoras do artigo, à **AUN** em relação ao "tabu" que é o sofrimento psíquico dos mais velhos. Dizer que eles estão na "melhor idade" reforça essa invisibilidade. "Olha que coisa brutal: o corpo mudou, está com dor nas articulações, e a pessoa é obrigada a acreditar nisso sem ter condições de fato para que essa seja a melhor idade."

Em resumo, a campanha contra o abandono da pessoa idosa, busca combater e assegurar os direitos fundamentais dos idosos, além de auxiliar na resolução desse tema.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

Ver. Isnard Araújo
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº265/2023

Dispõe sobre a limitação de tempo de espera nas filas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres no Município de Salvador-Bahia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Os supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres situados no Município de Salvador – Bahia ficam obrigados apresentar em seus caixas, atendimento dentro do tempo máximo de espera estabelecido nesta Lei.

Artigo 2º - Fica estabelecido em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo de espera dos consumidores nas filas de atendimento em todos os caixas dos estabelecimentos mencionados no art. 1º desta Lei.

§ 1°- Em dias que antecedem ou sucedem feriados prolongados fica estabelecido o tempo máximo de 20 (vinte) minutos.

Artigo 3º - Para efeito do controle de tempo de espera até o atendimento dos caixas, os estabelecimentos fornecerão bilhetes ou senhas onde constarão, impressos o horário de início da espera e o atendimento nos caixas.

Artigo 4°- os infratores desta Lei serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - Advertência na primeira ocorrência;

II - Multa de 5 (cinco) a 15 (quinze) salários mínimos atualizados na primeira reincidência;

III - Multa de 20 (vinte) a 30 (trinta) salários mínimos na segunda reincidência;

IV – Multa de 40 (quarenta) salários mínimos na terceira reincidência;

V – Suspensão do alvará de funcionamento, por um ano, após a quarta reincidência.

§ 1º Considera-se reincidência para fins da presente Lei a constatação de nova infração no prazo de até 4 (quatro) meses, contados da lavratura do último auto de infração.

Artigo 5º - Os supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres deverão no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, tomar as medidas necessárias a seu fiel cumprimento.

Artigo 6º - A fiscalização dos estabelecimentos de que trata esta Lei, será feita pela Prefeitura Municipal de Salvador, através da Coordenadoria de Defesa do Consumidor-CODECON.

Artigo 7º - Em caso de descumprimento os munícipes poderão fazer as denúncias diretamente a CODECON.

Artigo 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei em 30(trinta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador 26 de setembro de 2023

RANDERSON LEAL
Vereador – PDT

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo garantir aos consumidores que seja observado um limite razoável de tempo de espera nas filas de supermercados e congêneres do município de Salvador.

Segundo relatos dos consumidores a longa espera nas filas são um dos principais problemas enfrentados em Supermercados e congêneres do município e uma regulamentação proporcional e com fiscalização atuante acabaria com essa problemática.

Cabe ressaltar, que o que se almeja, em verdade, é estabelecer a merecida proteção aos consumidores, isto porque, o longo tempo de espera nas filas constituiu desrespeito e mau trato, além de constantes irritações e stress, que afetam diretamente a qualidade de vida dos munícipes.

Ademais, o presente projeto de lei estabelece normas capazes efetivar e prevenir os abusos de grandes estabelecimentos em relação aos consumidores, respeitando e resguardando, a figura do consumidor frente aos grandes estabelecimentos.

Diante do exposto, submeto a presente iniciativa à apreciação dos nobres colegas, para seu regular tramite e final aprovação.

Salvador, 26 de setembro de 2023

RANDERSON LEAL
Vereador - PDT

Salvador, 26 de setembro de 2023

PROJETO DE LEI Nº266/2023

Dispõe sobre a alteração do logradouro Rua das Flores – Pelourinho CEP 40301-110, passando a se denominar de Rua Neguinho do Samba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Neguinho do Samba, o logradouro atualmente identificado como Rua das Flores, localizado no bairro Pelourinho, CEP 40.301-110, no Município de Salvador, Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

Em 21 de junho de 1955 na cidade de Salvador, nasceu Antônio Luiz Alves de Souza, que posteriormente ficou conhecido como Neguinho do Samba, pai do samba-reggae. Filho de Nilza e Jacinto Alves de Souza, lavadeira de roupas e ferreiro, respectivamente, cresceu junto de onze irmãos no tradicional bairro de San Martins e, no final dos anos 70, mudou-se para o bairro do Maciel Pelourinho.

Desde sua infância batucava com bacias de alumínio, ferramentas de trabalho de sua mãe, e tinha grande contato e influência dos ritmos das escolas de samba que fazia parte desde cedo, além disso seu pai era ogã do candomblé e tocava bongô, ou seja, a relação com a música sempre foi pulsante.

O nome Neguinho do Samba veio de Albino Apolinário, amigo e proprietário do primeiro bar de reggae do Pelourinho que, juntos, buscavam criar um Samba-Reggae dissidente do Samba-Pelourinho, mas estavam com dificuldades em arranjar instrumentos, até que um dia Neguinho conseguiu e trouxe os instrumentos emprestados, e então o amigo disse "Poxa rapaz você é Neguinho do Samba mesmo!". Antes, Antônio Luis tinha vários apelidos, mas desse ele gostou e então ficou como Neguinho do Samba.

Nos anos 70, o percussionista entrou no bloco Ilê Aiyê, primeiro bloco afro baiano, onde ficou por onze sendo diretor de bateria e compositor. Ao fim dessa década, teve a inspiração para criar um novo ritmo, a partir das danças desse mesmo bloco. Em entrevista para o TV Bahia o músico explicou que ele ia transformando os passos das danças em toques no tambor. Juntando a vivência no Ilê Aiyê com sua liberdade para transformação do som, o ritmo das tantas escolas de samba presentes em sua vida e a atmosfera de reggae no Pelourinho, nasce um novo estilo que revolucionaria o cenário musical não apenas baiano, como brasileiro e mundial: o samba-reggae.

Em 1979, o bairro do Maciel Pelourinho ainda era extremamente discriminado e marginalizado, o qual possuía sua população majoritariamente negra e pobre desprovida de cuidados, estigmatizada, hostilizada e, constantemente, vitimada por várias formas de violência incluindo a violência policial; foi nesse contexto que Neguinho e outros moradores do bairro decidiram criar a banda percussiva que inaugurou o samba-reggae e que viria a se tornar uma marca cultural do Estado da Bahia: o Olodum.

Além de fundador da banda, o músico também foi diretor de bateria e mais a frente, criou a banda Didá, a primeira percussiva de mulheres no Brasil. Além da banda, foi criado a Escola Olodum. De acordo com Queirós (2019, p. 56), em sua tese de dissertação Quilombo de Tambores: Neguinho do Samba e a criação do Samba Reggae como uma tradição negro-baiana, no início, Neguinho "visitou casas para conscientizar as famílias sobre suas intenções, especialmente com crianças e adolescentes, e, conversou com professores e diretores das escolas da redondeza, firmando, assim, uma rede na comunidade".

Atualmente, a Escola Olodum dialoga com toda a comunidade do bairro, tendo alunos da rede pública de ensino de 7 a 21 anos e que oferece diversos cursos, tendo como carro chefe a percussão, mas também possuindo curso de produção, canto, de harmonia dos instrumentos de corda, formação de novas lideranças e pré-vestibular.

O gênero criado pelo mestre gerou um novo conceito de musicalidade, com letras e ritmos que tocam e falam da história dos povos africanos, colocando-os como protagonistas e transformando a música baiana em fenômeno mundial, o que levou o Olodum a tocar em todos os continentes, em 40 países, sendo que só na Alemanha, a banda já se apresentou em 25 cidades; além, é claro, da grande influência que teve dentro do Brasil, na qual o gênero se expande em diversos outros ritmos que vão muito além do carnaval.

Dois exemplos inesquecíveis da influência global do Olodum foi quando sua percussão se apresenta no Central Park, Nova Iorque, em 1990 com Paul Simon; mas principalmente em 1996 quando Neguinho do Samba fez o arranjo de samba-reggae para a música de Michael Jackson They don't care about us, cujo clipe gravado no Pelourinho, com a participação do Olodum e dirigido pelo cineasta Spike Lee foi um dos maiores sucessos do artista.

Certo dia, Neguinho do Samba queixava de dores no peito, foi ao posto de saúde de Pernambués, mas foi mandado de volta para casa somente com alguns calmantes. Mais tarde, no fatídico dia 31 de outubro de 2009, ele viria a falecer, com apenas 54 anos de idade, deixando um extraordinário e inesquecível legado tanto no bairro do Pelourinho como na cultura baiana e brasileira.

Em respeito à sua memória, e por sua importante contribuição social, cultural e política da nossa cidade, estado e país, conclamo os meus pares, desta Casa Legislativa, à aprovação deste Projeto de Lei, na forma de homenagear este, que sem sombras de dúvidas, foi uma das nossas grandes personalidades e referência de nossa história.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE LEI Nº267/2023

Dispõe sobre a alteração do logradouro Rua Padre Agostinho Gomes– Pelourinho CEP.: 40025-005, passando a se denominar de Rua Mestre Bimba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Mestre Bimba, o logradouro atualmente identificado como Rua Padre Agostinho Gomes, localizado no bairro Pelourinho, CEP 40025-005, no Município de Salvador, Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

Manoel dos Reis Machado nasceu em Salvador, em 23 de novembro de 1899. Seu nome se perdeu assim que nasceu, já que desde então começou a ser chamado de Bimba. Tudo por causa de uma aposta entre sua mãe e a parteira durante o trabalho de parto: sua mãe apostava que seria uma menina, e a parteira previa um menino. Ao ser entregue à mãe com o primeiro grito, a parteira disse: "É um menino, olhe o bimba dele".

Bimba trabalhou na adolescência e juventude como garimpeiro, carpinteiro, almoxarife, estivador e até como condutor de charretes para poder sobreviver numa família em que era o caçula de 25 irmãos. Mas, quando descobriu a capoeira, ficou tão seduzido por ela que nunca mais a abandonou. Começou a praticar a variedade conhecida como capoeira Angola, aos 12 anos, graças a um africano chamado Bentinho. Essa variedade foi a que depois ensinaria durante uma década, antes de desenvolver seu próprio estilo, conhecido como tradicional.

Nos anos em que Bimba se aproximou da capoeira, no começo do século passado, ainda era perseguida pelas autoridades, que a associavam a marginais, razão pela qual jogá-la em público acarretava até três meses da prisão. Umas décadas antes, o castigo era receber de 300 açoites e inclusive a deportação.

Quando completou 18 anos, Bimba quis se aprofundar na capoeira e percebeu que ela tinha perdido sua eficácia como arte marcial, preservando-se como mera atividade folclórica. Foi então que decidiu restaurar os valores tradicionais e os movimentos da antiga capoeira, acrescentando passos de um extinto estilo de luta africana chamado batuque, que ele tinha aprendido com seu pai, um reconhecido campeão dessa disciplina. Também acrescentou movimentos criados por ele mesmo, tornando-se a primeira pessoa a desenvolver um método de ensino para facilitar o aprendizado, já que até então a capoeira se aprendia só observando e praticando. Foi assim que Bimba começou o desenvolvimento da capoeira regional.

Bimba, que também começou a ser reconhecido com o título de Mestre, observou que a capoeira precisaria de um código de ética para poder recuperar sua reputação e ser aceita, espalhando-se a outros âmbitos além dos ambientes marginais, que eram os únicos a reconhecerem-na como parte do patrimônio do país. Os praticantes da variedade regional do Mestre Bimba deviam estar sempre apresentáveis, usando uniformes brancos e limpos,

com lenços coloridos indicando sua gradação. Também incluiu conjuntos coreografados de movimentos e introduziu projeções e varreduras, o que lhe conferia uma característica que a distingue do outro tipo principal de capoeira do Brasil, o Angola.

Esse código de honra também incluía regras como não fumar nem beber álcool; que as habilidades só deviam ser demonstradas dentro da roda, embora permitindo o elemento surpresa no caso de uma briga real; que durante o treino o capoeirista deveria se centrar na tarefa; praticar ao máximo cada movimento; que o jovens capoeiristas tivessem boas notas na escola.

Mestre Bimba também estabeleceu seus princípios da capoeira como parte do método de ensino. Entre eles: gingar sempre, que significa se manter em constante movimento durante o jogo, já que a ginga é o movimento básico da capoeira; esquivar sempre para evadir os ataques do oponente; manter um ponto fixo no chão, porque os saltos acrobáticos deixam o capoeirista vulnerável; jogar de acordo com o ritmo estabelecido pelo berimbau e respeitar o oponente quando este já não puder se defender de um movimento de ataque.

Mestre Bimba foi capaz de criar várias tradições e rituais relacionados à capoeira para alicerçar sua metodologia de ensino: empregava uma cadeira para o treinamento dos principiantes; também a charanga, que é a orquestra da capoeira, composta por um berimbau e dois pandeiros; o canto (quadras e corridos), canções compostas por Bimba para acompanhar o jogo.

Em 1928, Bimba já era suficientemente respeitado para que pudesse questionar o caráter ilegal da capoeira. Era voz corrente que ele a ensinava e que se preocupava em aprofundar em suas raízes e aperfeiçoá-la.

Depois de uma atuação para o governador Juracy Magalhães no palácio da Aclamação, Mestre Bimba finalmente conseguiu convencer as autoridades sobre o valor cultural da prática, pondo fim à sua proibição oficial na década de 1930. Bimba fundou então, em 1932, a primeira escola de capoeira do mundo, a Academia-Escola de Cultura Regional, em Salvador, embora sem mencionar a palavra capoeira no nome, pois ela continuava sendo vista como uma atividade de marginais. Pouco depois, o ensino da sua capoeira foi reconhecido como educação física pela então Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Pública.

A escola virou um lugar onde pessoas de todos os âmbitos da sociedade podiam aprender a arte marcial, o que deu à capoeira um ar de respeitabilidade em todos os estratos sociais do Brasil e mudou sua imagem para sempre. Desde então, milhares de pessoas, de políticos a artistas, passando por empresários e pessoas de todas as idades, se aproximaram da capoeira como uma atividade física e esportiva completa.

Em 1936, Mestre Bimba desafiou os lutadores de qualquer arte marcial a enfrentarem o seu estilo regional. Disputou quatro combates e ganhou todos. Um ano depois, obteve o certificado que o creditava como formador e registrou sua primeira escola. Em 1942 abriu uma segunda academia de capoeira, e em 1946 teve lugar a primeira exibição pública como uma apresentação folclórica brasileira, além de conseguir que a capoeira se tornasse uma atividade econômica rentável, pela qual seus praticantes podiam ganhar dinheiro de forma honesta com sua arte.

Em julho de 1953, Bimba realizou uma demonstração de capoeira para o então presidente Getúlio Vargas, que declarou: “A capoeira é o único esporte verdadeiramente brasileiro.

Muitas celebridades brasileiras passaram pela escola de Bimba. Depois do chamado batismo, o Mestre começava a ensinar as técnicas mais avançadas, como o floreio e as sequências de defesa pessoal, o que levava a crer que o aprendizado da capoeira era infinito, embora, como ele mesmo dissesse, “os golpes básicos da capoeira são sete, e desses sete se podem realizar outros sete mais, e assim sucessivamente, sendo aceito qualquer movimento do corpo dentro de uma roda, desde que esteja regido pelo som do berimbau e mantenha o ritmo da ginga”.

Apesar do crescimento exponencial da capoeira, nas duas décadas seguintes Bimba se ressentiu da falta de consideração das autoridades baianas e do descumprimento das promessas de manutenção do apoio às suas escolas. Tomou então a decisão, em 1973, de se mudar para Goiânia, aceitando o convite de um antigo aluno. Ali morreu um ano depois, em 15 de fevereiro de 1974, no Hospital das Clínicas, devido a um derrame cerebral após se sentir indisposto, justamente após uma exibição de capoeira. Tinha 74 anos

Transformado em um dos homens mais significativos na história da capoeira e em uma das pessoas mais influentes na história das artes marciais no Brasil, seu legado se mantém vivo porque conseguiu recuperar os valores originais dessa prática. Para Bimba, a capoeira deveria ser sempre evitada como briga, pois acreditava que era uma luta de cooperação, em que o jogador mais forte era sempre responsável pelo jogador mais fraco.

Depois da sua morte, um de seus filhos, Mestre Nenel (Manoel Nascimento Machado), assumiu, aos 14 anos, a academia de capoeira do seu pai e continua sendo responsável por seu legado cultural e histórico. Atualmente preside a Escola Filhos de Bimba da Capoeira, mas Mestre Bimba é ainda hoje o mestre mais reconhecido de todos, com direito a títulos honoris causa, como o que lhe foi concedido postumamente em 1996 pela Universidade Federal da Bahia.

Em 2014, a Unesco reconheceu a capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, o que a situa de maneira oficial, e em nível mundial, como uma das manifestações populares mais expressivas da cultura brasileira.

Em respeito à sua memória, e por sua importante contribuição social, cultural e política da nossa cidade, estado e país, conclamo os meus pares, desta Casa Legislativa, à aprovação deste Projeto de Lei, na forma de homenagear este, que sem sombras de dúvidas, foi uma das nossas grandes personalidades e referência de nossa história.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE LEI Nº 268/2023

Dispõe sobre a alteração do logradouro Rua Leovigildo de Carvalho – Pelourinho CEP.: 40301-110, passando a se denominar de Rua Alzira do Conforto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Alzira do Conforto, o logradouro atualmente identificado como Rua Leovigildo de Carvalho, localizado no bairro Pelourinho, CEP 40.301-110, no Município de Salvador, Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

Alzira do Conforto foi uma das mais atuantes personalidades no Centro Histórico, Pelourinho, pelas ações de ajuda aos moradores de sua comunidade na cooperação, bondade e fraternidade ao povo do Pelourinho, incentivadora de ações cultural e apoiadora direta aqueles que viam o caminho das artes uma saída para sobrevivência individual e coletiva do povo negro.

Foi Alzira que através de seu comercio, proporcionou ao povo baiano que fossem ouvidas as primeiras canções da musica afro jamaicana na Bahia. Em um período onde a América Negra, lutava através dos africanos nascidos aqui, por reconhecimento de seus valores, criando movimentos e grupos para reverem os tratamentos discriminatórios impostos aos negros, sua contribuição e ousadia em tocar os discos do seu ídolo Bob Marley, que através de sua música emanavam mensagens de libertação foram fundamentais para o fortalecimento do pensamento e desejo do povo negro.

Como liderança de sua família, passou a incentivar seus descendentes a apoiarem sua causa, e incentivou proporcionando aos seus netos a criação do primeiro estabelecimento comercial que pudesse tocar a música jamaicana. Surgia aí no Pelourinho o mais famoso dos Bares o “Bar do Reggae” frequentado por pessoas de todo o seguimento e camadas da sociedade baiana. Quando se tinha a visão do Pelourinho de baixo meretriz, desencadeava-se lá dentro o que hoje é a referência do Reggae na Bahia.

Logo surgiram outros estabelecimentos do mesmo seguimento, sempre com o mesmo objetivo, libertar os negros dos preconceitos sofridos pela sociedade baiana. Obviamente isso incomodava as autoridades baianas, pois tal movimento passaria a conscientizar o povo negro, ação prioritária para desarticular a falsa modéstia dos brancos para com os negro.

A fama dos bares atravessou as fronteiras baianas e brasileiras, sendo visitadas por artistas nacionais e internacionais, principalmente pelos jamaicanos, que se alegravam em ver que seus trabalhos tinham reconhecimento e o objetivo estava aos poucos sendo alcançados, pois o povo negro é dotado de paciência a astúcia e sabe esperar os resultados.

O choque com autoridades e a própria Polícia, através de seus Praças, cumpridores de ordem, em sua totalidade negra, que se viam objetos de uso do branco, para justamente atacarem seus irmãos, tendo sucesso no princípio, mas vencidos pelo tempo, pois o tempo sempre esteve do lado do povo negro. A cada semana dia o número de frequentadores cresciam, tornando-se fato consumado e concreto, até que veio a reforma do Centro Histórico do Salvador, tendo inicio com obras de construção e reforma, sendo necessário que os estabelecimentos fossem fechados para cumprirem o cronograma das obras.

Durante este período o povo não tinha mais o seu ponto de encontro, mais as músicas continuavam a ser tocada nos bairros da periferia de Salvador e nas cidades da região metropolitana, tendo seu retorno à abertura após a reforma e de maneira brilhante, pois o número de frequentadores triplicou devida à mídia feita pelo governo sobre a importância do Pelourinho. Neste período não tínhamos mais Alzira, ela se foi no curso natural da história, mais deixou uma lição de perseverança e luta para aqueles que se determinam a alcançar os seus objetivos.

Tal fato passou a incomodar novamente as autoridades, só que desta vez alegavam grande congestionamento de pessoas nas ruas do Pelourinho, tendo solução através de comum acordo com a criação da Praça do Reggae, hoje ponto de encontro do povo negro da Bahia dentro do Pelourinho. É neste local que a comunidade negra, realiza suas ações sociais, culturais e tornou-se referência para o Reggae, a música mais negra do povo baiano.

Em respeito à sua memória, e por sua importante contribuição social, cultural e política da nossa cidade, estado e país, conclamo os meus pares, desta Casa Legislativa, à aprovação deste Projeto de Lei, na forma de homenagear esta, que sem sombras de dúvidas, foi uma das nossas grandes personalidades e referência de nossa história.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº231/ 2023

Considerando a importância de uma infraestrutura para que a população possa circular com segurança e dignidade, impedindo acidentes, especialmente na proteção do grande número de pessoas que circulam diariamente;

Considerando que as escadas de concreto oferecem como vantagens sua alta resistência e durabilidade, além da possibilidade de serem fabricadas sob medida nos mais diversos estilos e formatos, a aplicação da pintura se faz necessário, tanto do ponto de vista estético, quanto a sua conservação, além de deixar mais visível para os transeuntes.

Considerando que a pintura também contribui para preservar a estrutura da escada e para assegurar que ela irá durar por mais tempo. As escadas estão naturalmente mais expostas às chuvas e ao sol intenso, por isso é importante a sua manutenção;

Considerando o fator preventivo, salvaguardando assim as vidas das pessoas, especialmente idosos e crianças, garantindo mais segurança aos pedestres que circulam pelo local, evitando acidentes, pois não possuem nenhum mecanismo de segurança para quem trafega nesse lugar, a tinta deixa a escada mais visível, permitindo melhor visibilidade à noite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. O Sr. Prefeito Bruno Reis, para que se digne autorizar que todas as construções de escadas do município sejam com pintura, visando impedir acidentes, garantindo mais segurança aos transeuntes que utilizam este equipamento.

Salvador, 26 de setembro de 2023

LEANDRO GUERRILHA
O Vereador da Família

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 232/ 2023

Considerando que o Hidroporto dos Tainheiros, localizado no bairro da Ribeira, popularmente conhecido como Hidroporto da Ribeira, inaugurado no início da década de 30, foi o primeiro e por muito tempo o único local para pousos e decolagens de aviões em Salvador.

Considerando que o local contava com um grande fluxo de passageiros, sendo inclusive por onde Getúlio Vargas, enquanto Presidente da República, desembarcou durante uma visita que fez a cidade. Além de Getúlio, outras celebridades também chegaram a cidade através do Hidroporto, a exemplo de: Silvio Caldas, Orlando Silva e artistas internacionais como Errol Flyn e Jhon Boles.

Considerando que o Hidroporto da Ribeira, durante o período em que esteve ativo, era tido como um ponto turístico soteropolitano, em decorrência da significativa quantidade de pessoas que eram atraídas ao local, para admirar as luxuosas e imponentes instalações do local, bem como para observar as manobras realizadas pelas aeronaves ali presentes.

Considerando que o Hidroporto está situado na Península de Itapagipe, que se se trata de uma área formada por 14 bairros, famosos em sua maioria por suas praias paradisiácas e construções históricas, que recentemente passaram por importantes revitalizações, a exemplo da requalificação da Colina Sagrada do Bonfim e a criação do "Caminho da fé" que corta alguns bairros da região, corroborando, portanto, para uma valorização do paisagismo e consequentemente aumento das atividades turísticas.

Considerando que atualmente o Hidroporto da Ribeira está desativado, com boa parte de sua estrutura deteriorada e com visível aspecto de abandono.

Considerando que existem companhias aéreas interessadas em operar no local, para transportar passageiros, sobretudo em rotas como "Salvador- Mar Grande" e "Salvador-Morro de São Paulo".

Considerando que Salvador carece de locais para atracação e guarda de embarcações e que o Hidroporto tambem poderia ser utilizado para este fim, já que o mesmo também funcionava como uma Marina na época em que esteve ativo.

Considerando que a revitalização desse espaço ensejaria numa expressiva prospecção de empregos e reaqueciemento do turismo na região.

Considerando que este imóvel pertence ao patrimônio da união e que a prefeitura poderia assumir a posse e a revitallização do mesmo.





A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que assuma a revitalização do Hidroporto existente na orla da Ribeira.

Salvador, 22 de setembro de 2023.

MAURICIO TRINDADE
Vereador

REQUERIMENTO Nº 230/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e a instalação de Comissão Especial para acompanhamento e negociação entre os moradores do entorno das BAs 526 e 528 e a concessionária VIA BAHIA.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CAROLINO.

ATA

66ª SESSÃO ORDINÁRIADA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ALBERTO BRAGA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR LEANDRO GUERRILHA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador LUIZ CARLOS SUÍCA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimentos n.s 228/23 do vereador Teo Senna e 229/23 do vereador Duda Sanches; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente Isnard Araújo informou acordo para que os Registros fossem feitos até a chegada do presidente da CMS, vereador Carlos Muniz. Havendo chegado, em seguida, o presidente Carlos Muniz, o qual assumiu a Presidência da Sessão, não perdurou o acordo sobre os Registros. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Edvaldo Brito (26 de setembro) e Luiz Carlos Suíca (27 de setembro). O senhor presidente consultou as lideranças sobre acordo para inversão da pauta para que se votasse imediatamente a Ordem do Dia. Todos concordaram, havendo a líder da Oposição, vereadora Laina Crisóstomo, condicionado a sua concordância à possibilidade de se discutirem as Proposições mediante declaração de voto e, também, à manutenção do *quorum* para os Registros. Pela ordem, o vereador Tiago Ferreira disse haver Projeto do vereador Alexandre Aleluia que não passara pela Comissão de Transportes e pediu que ele fosse afastado para passar por esse exame, retornando à pauta posteriormente. O senhor presidente explicou que a votação desse Projeto fora objeto de acordo e disse ao vereador Tiago Ferreira que, se discordasse do seu teor, poderia votar contrariamente. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei n.s 11/23, 45/23 (contra os votos da Oposição) e 237/23. Foram também discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 223/23, 226/23, 227/23, 228/23, 229/23, 230/23, 231/23, 232/23, 233/23, 234/23, 235/23, 236/23, 237/23, 238/23, 239/23, 240/23, 241/23, 242/23, 243/23, 244/23, 245/23, 246/23, 249/23, 250/23, 251/23, 252/23e 253/23; e Requerimentos n.s 221/23, 222/23, 223/23 (contra o voto da vereadora Laina Crisóstomo), 224/23 (contra o voto da vereadora Laina Crisóstomo), 225/23, 226/23, 227/23 (contra o voto da vereadora Laina Crisóstomo), 228/23 e 229/23. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha pediu a votação de Requerimento para a criação de frente parlamentar sobre a segurança pública. O senhor presidente consultou as lideranças sobre a inserção dessa votação, havendo a bancada do Governo concordado e a bancada da Oposição discordado a respeito, o que não permitiu que ela se realizasse. Em seguida, iniciaram-se as declarações de voto. Sobre o Projeto de Lei n. 45/23, declarou voto a vereadora Laina Crisóstomo (contrário, apontando inconstitucionalidade e afirmando ser algo prejudicial aos docentes e alienatório quanto a questões de direitos humanos e de violência). Pela ordem, o vereador Arnando Lessa registrou as presenças do senhor José Mendonça, ex-prefeito de Ipiaú, e da ex-vereadora da CMS Ariane Carla. Sobre o Projeto de Lei n. 11/23, declarou voto o vereador Alexandre Aleluia (favorável, afirmando a tranquilidade e a segurança com que os profissionais de transporte individual de passageiros poderiam trabalhar). O vereador Alexandre Aleluia prosseguiu em resposta à crítica sobre o Projeto de Lei n. 45/23, de sua autoria. Afirmou que o Projeto defendia o papel dos pais contra interferências indesejadas de professores com propósitos ideológicos. Sobre o Projeto de Lei n. 45/23, declarou voto o vereador Leandro Guerrilha (favorável, defendendo o papel dos pais e a presença da família nas escolas). O senhor presidente registrou a presença da deputada estadual e ex-vereadora Fabíola Mansur. Nos **Registros**, o vereador Tiago Ferreira afirmou a pré-candidatura a prefeito, pelo PT, do deputado estadual Robinson Almeida. Mencionou a força do outro nome do grupo, o vice-governador Geraldo Júnior. Lembrou como o atual governador tinha o nome pouco conhecido e acabara eleito, considerando que isso voltaria a ocorrer com Robinson Almeida, se sua candidatura se confirmasse. O vereador Kiki Bispo parabenizou o Governo de Pernambuco por apresentar Projeto de Lei para redução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Exortou o governador da Bahia a fazer o mesmo, pedindo a intercessão, quanto a isso, do vereador Tiago Ferreira. Pela ordem, por ter o nome citado, o vereador Tiago Ferreira pediu que a Prefeitura reduzisse a alíquota de IPTU. O vereador Sílvio Humberto saudou a deputada Fabíola Mansur, do seu partido, PSB. Afirmou que não se podia aumentar tributo sem valorizar o servidor. Expôs sobre servidores fazendários que requereram pecúnia e não a obtiveram, mesmo havendo cumprido os critérios para tanto. Denunciou motivações políticas para essa negativa. A vereadora Marta Rodrigues rejeitou perspectivas conservadoras sobre a educação. Citou o educador Paulo Freire e defendeu uma educação libertadora. Alertou sobre aspectos relativos ao segundo quadrimestre orçamentário e possíveis riscos quanto à aprovação das Contas municipais. A vereadora Laina Crisóstomo defendeu a luta pela legalização do aborto. Afirmou que essa pauta era pela autonomia e para desfazer a criminalização sobre o corpo feminino. Mencionou as mulheres que morriam por não poder abortar de maneira segura e pediu debate sobre a questão. Exibiu uma cartilha sobre a perspectiva de aborto seguro. O vereador Randerson Leal comentou sobre ações do Governo do Estado, destacando feiras de atendimento de saúde para os idosos. Parabenizou o governador do Estado e a Secretaria da Saúde. O senhor presidente, tendo em vista o início do projeto *Lembranças do Futuro*, com o ex-prefeito Jorge Hage, anunciou a conversão desta Sessão em Sessão temática, assim declarando encerrada esta Sessão e marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO EM REPRESENTAÇÃO

Após análise criteriosa dos autos do **Processo Administrativo CMS nº 1035/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 12/2023**, e com fundamento no **RELATÓRIO DE ANÁLISE DA REPRESNTAÇÃO**, de lavratura do Senhora Pregoeira da Câmara Municipal de Salvador, **CONHEÇO DA REPRESENTAÇÃO** apresentada pela empresa **BELA VISTA TEXTIL LTDA** (CNPJ nº 30.824.284/0001-00), já qualificada no bojo do mencionado relatório, considerando ter sido apresentado tempestivamente, bem como por restarem preenchidos os demais requisitos de admissibilidade recursal.

No mérito, invoco as fundamentações, como se aqui transcritas, estivessem alicerçadas no mencionado **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE REPRESENTAÇÃO**, datado de **26 de setembro de 2023**, como razões e motivação da presente **DECISÃO**, com fulcro no art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº 9.830/2019, para **NEGAR PROVIMENTO** à Representação.

Comunique-se à **Representante** a respeito da decisão tomada, bem como aos demais interessados do certame, devendo assim este *decisum* ser publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo, bem como no sistema eletrônico *Compras.gov.br* (SIASG).

Salvador (BA), 27 de setembro de 2023.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	14/2023
Processo CMS:	847/2023, de 25/05/2023
Parecer Jurídico nº:	338/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA
CNPJ nº:	02.545.164/0001-20
Objeto:	Contratação de empresa especializada em inspeção, manutenção, recarga e fornecimento de acessórios de extintores de incêndio, para adequação dos sistemas de proteção por extintores de incêndio de 5 (cinco) edifícios usados pela Câmara Municipal de Salvador
Vigência:	Conforme disposições previstas em instrumento de Contrato, ou equivalente.
Valor (estimado):	R$ 9.527,00 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.30 1.500.1 e 01.031.0016.250101; 33.90.39 1.500.1
Ratificação:	18/09/2023 e 27/09/2023

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

**Extrato republicado para alteração do valor por extenso total estimado, publicação do DOL nº. 6.551, Ano XXXII, de 20/09/2023, p. 10.*

RETIFICAÇÃO:

No Expediente da Diretoria Geral publicado no D.O.L. de 29/09/2023, página 06, referente a suspensão do gozo de férias do servidor ocupante de Função de Confiança na Câmara Municipal de Salvador, na Portaria de nº 121/2023:

Onde se lê: "**programadas para setembro/2022**"

Leia-se:... "**programadas para setembro/2023**"

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de outubro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir referente ao 1º quinquênio

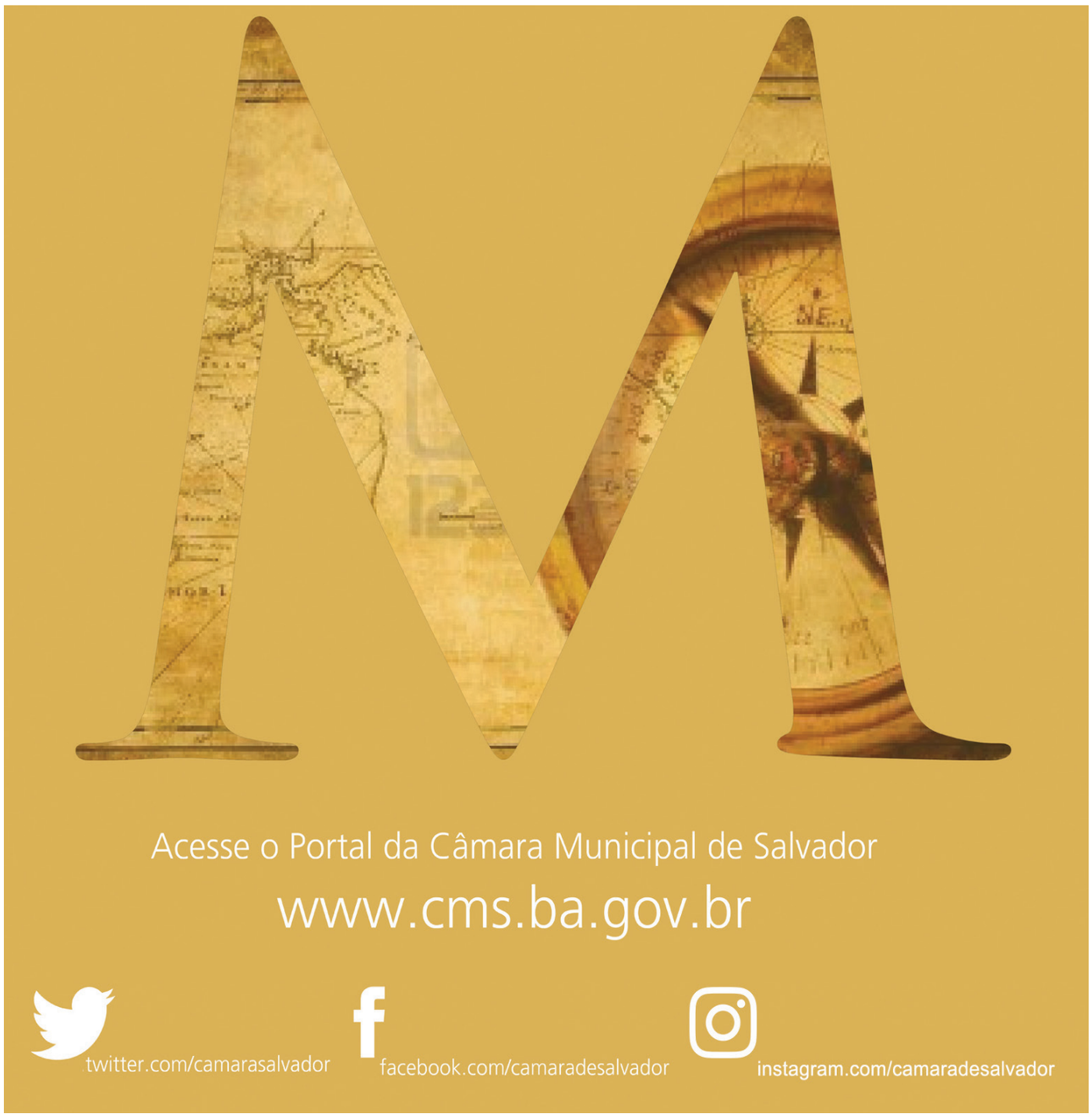
CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	PERÍODO
6.057	Rosangela Karine Pinto Esteves	1648/2023	16/10/2023 a 14/11/2023

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO
6.057	Rosangela Karine Pinto Esteves	1423/2022	2º
6.059	Fernanda Marcele Santana Lage Linhares	1421/2023	2º
6.049	Bruno Santos Gonçalves da Silva	1416/2022	3º

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
9.022	Isac Gomes Matos	1287/2022
6.137	Ivana Barbosa de Santana	1651/2023



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa, o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.